UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cida de Universitaria PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500 FAX: (098)245-5882 Criada nos Termos da Lei No. 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia Caixa Postal, 09-São Luis-Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 050/95-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Melhoria Habitacio

O REITOR "PRO-TEMPORE" DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARA-NHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Decreto nº 14.620 de 27/06/95;

considerando que o referido Projeto foi aprovado pelo Conselho Departamental e no Colegiado de Curso de Arquitetura e Urbanismo:

considerando a importância do projeto, pelos beneficios so ciais que irá proporcionar aos funcionários da UEMA e à comunidade de baixa renda;

considerando o deliberado em reunião do dia 26 de outubro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Melhoria Habitacional, proposto pelo Curso de Arquitetura e Urbanismo da UEMA, ficando a lega lização dos terrenos, sob a responsabilidade dos interessados.

Art. 2° - O financiamento do Projeto pela UEMA ficará con dicionado à disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.

CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI, em São Luís, 26 de outubro de 1995.

JOÃO VICENTE DE ABREU NETO

Presidente